

ORDEM DOS ADVOGADOS**Despacho n.º 2864/2014**

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e do n.º 2, do artigo 39.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de janeiro, deogo, com efeitos imediatos, nos Senhores Vice-Presidentes do Conselho Geral, Dr. Eldad Manuel Neto, Dr. Nuno Godinho de Matos, Dr. Rui da Silva Leal e Dr. Pedro Tenreiro Biscaia e nos Senhores Vogais do Conselho Geral, Dr. A Pires de Almeida, Dra. Ana Costa de Almeida e Dr. Marcelino Pires, a competência que me é conferida pela alínea o) do n.º 1, do artigo 39.º e pelo n.º 4 do artigo 87.º, ambos do EOA, conjugados com o Regulamento de Dispensa de Segredo Profissional (Regulamento n.º 94/2006, de 12 de junho), para decidir os recursos interpostos das decisões sobre dispensa de sigilo profissional.

Ratifico todos os atos, entretanto, praticados, desde o dia 11 de janeiro de 2014, pelos Senhores Vice-Presidentes do Conselho Geral e pelos Senhores Vogais do Conselho Geral *supra* identificados, no âmbito da competência que me é conferida pela alínea o) do n.º 1, do artigo 39.º e pelo n.º 4 do artigo 87.º, ambos do EOA, conjugados com o Regulamento de Dispensa de Segredo Profissional (Regulamento n.º 94/2006, de 12 de junho), para decidir sobre as matérias cujo objeto se encontram previstos nos aludidos normativos estatutários e regulamentares.

13 de fevereiro de 2014. — A Bastonária, *Elina Fraga*.

207619163

Despacho n.º 2865/2014

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 39.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de janeiro, deogo, com efeitos imediatos, nos vice-presidentes do Conselho Geral, Dr. Eldad Manuel Neto, Dr. Nuno Godinho de Matos, Dr. Rui da Silva Leal e Dr. Pedro Tenreiro Biscaia, e nos vogais do Conselho Geral, Dr. A. Pires de Almeida, Dr.ª Ana Costa de Almeida e Dr. Marcelino Pires, a competência que me é conferida pela alínea p) do n.º 1 do artigo 39.º do EOA, para decidir os recursos interpostos das decisões sobre escusas e dispensas de patrocínio oficioso.

Ratifico todos os atos, entretanto, praticados, desde o dia 11 de janeiro de 2014, pelos vice-presidentes do Conselho Geral e pelos vogais do Conselho Geral *supra* identificados, no âmbito da competência que me é conferida pela alínea p) do n.º 1 do artigo 39.º do EOA, para decidir sobre as matérias cujo objeto se encontra previsto no aludido normativo estatutário.

13 de fevereiro de 2014. — A Bastonária, *Elina Fraga*.

207619341

UNIVERSIDADE ABERTA**Despacho (extrato) n.º 2866/2014**

Considerando que se encontra em curso uma reestruturação orgânica da Universidade Aberta a qual implicará uma cessação das comissões de serviço dos seus dirigentes, mas daí não decorrendo uma cessação imediata, sem mais, de todas as funções e tarefas a eles cometidas;

Do facto de não haver continuidade de funções até à efetiva substituição não se segue, sem mais, o fim do vínculo do dirigente cuja função pode vir a cessar por extinção do lugar;

Face ao exposto determino:

A cessação da comissão de serviço em 28 de fevereiro de 2014 e a designação do atual dirigente Nuno Guilherme Sambado Frias, em funções de gestão corrente até à data de entrada em vigor da nova estrutura orgânica da Universidade Aberta.

13 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dia*.

207618961

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Despacho (extrato) n.º 2867/2014**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 17 de janeiro de 2014, foi autorizada a renovação da comissão de serviço do Licenciado

João Manuel Paulo Rodrigues, técnico superior do mapa de pessoal do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., para o exercício do cargo de Administrador da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início em 17 de janeiro de 2014.

12 de fevereiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207621228

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Despacho (extrato) n.º 2868/2014**

Por despacho de 31 de maio de 2013, proferido pelo reitor da Universidade de Aveiro, foi o Doutor António Manuel Chagas Rosa, de nomeação provisória, do mapa de pessoal da Universidade de Aveiro, contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professor auxiliar, posicionado no índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2013, inclusive, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, por força do regime transitório consagrado no artigo 7.º da Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

21 de novembro de 2013. — A Administradora, *Cristina Maria Alves Moreira*.

207613088

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Aviso (extrato) n.º 2771/2014**

Em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que a Técnica Superior, Maria Fernanda Branco Leirião Miranda Saraiva, cessou funções por aposentação, a partir de 1 de janeiro de 2014.

14/02/2014. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

207620442

Declaração de retificação n.º 183/2014

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28 de 10 de fevereiro de 2014, o despacho n.º 2101/2014, relativo à alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Engenharia Civil, retifica-se o seguinte:

No Despacho onde se lê «O Reitor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz.» deve ler-se «O Reitor Manuel José dos Santos Silva.».

Na estrutura curricular, onde se lê:

«6 — [...] 120 ECTS.
7 — [...] 4 semestres.»

deve ler-se:

«2 — [...] 180 ECTS.
7 — [...] 6 semestres.»

12 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

207616774

Despacho n.º 2869/2014

Na sequência do Despacho n.º 40/R/2011 de 31 de maio e do registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A—CR-6/2011, do ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Engenharia Aeronáutica, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino:

1.º

Criação

1 — A Universidade da Beira Interior, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Aeronáutica, que confere.

2 — No ciclo de estudos referido no n.º 1 é conferido o grau de Licenciado em Ciências de Engenharia Aeronáutica aos estudantes que tenham realizado 180 créditos, correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho.

2.º

Organização do curso

O ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Engenharia Aeronáutica, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005 de 11 de maio, são os constantes em anexo ao presente despacho.

4.º

Condições de acesso e ingresso

1 — As condições de acesso e ingresso ao curso e o número de candidatos a admitir são estabelecidas em conformidade com o artigo 12.º da Lei n.º 46/86 de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo) com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2005 de 30 de agosto e demais legislação complementar.

2 — Os candidatos colocados nos termos dos números anteriores deverão proceder à sua matrícula e inscrição nos prazos que forem fixados e observar as normas constantes do regime administrativo-pedagógico em vigor na Universidade.

5.º

Avaliação de conhecimentos

O regime de avaliação de conhecimentos no curso é fixado nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regulamentação aplicável na Universidade sempre que não se encontre disposto em contrário no regulamento do grau de mestre.

6.º

Propinas

As propinas devidas pelos estudantes do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

7.º

Entrada em funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência do presente despacho entram em funcionamento a partir do ano lectivo 2011/12, inclusive.

21 de junho de 2011. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Engenharia.

3 — Curso: Engenharia Aeronáutica.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Aeronáutica e Astronáutica.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 10 semestres.

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	36	
Informática	I	6	
Física e Química	FQ	24	
Mecânica e Termodinâmica	MT	30	
Eletrotecnia e Eletrónica	EE	12	
Aeronáutica e Astronáutica	A	156	
Mecânica e Termodinâmica/Aeronáutica e Astronáutica/Economia e Gestão.	MT/A/EG	—	36
<i>Subtotal</i>		264	36
<i>Total</i>		300	

10 — Observações: É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia Aeronáutica aos estudantes que tenham realizado 180 créditos, correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho.

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Mestrado em Engenharia Aeronáutica**

Grau: Mestre

Área científica predominante: Aeronáutica e Astronáutica

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo I	M	Semestral . . .	160	TP:64	6	
Álgebra Linear	M	Semestral . . .	160	TP:64	6	
Programação	I	Semestral . . .	160	T:32;TP:32	6	
Química Geral	FQ	Semestral . . .	160	T:32;TP:16;PL:16	6	
Desenho Técnico e CAD/CAM	MT	Semestral . . .	160	TP:64	6	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo II	M	Semestral ...	160	TP:64	6	
Mecânica e Ondas	FQ	Semestral ...	160	T:32;TP:32	6	
Ciência dos Materiais	MT	Semestral ...	160	T:32;TP:32	6	
Sistemas Digitais	EE	Semestral ...	160	T:32;TP:32	6	
Análise de Circuitos	EE	Semestral ...	160	T:32;TP:16;PL:16	6	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo III	M	Semestral ...	160	TP:64	6	
Física II (Termodinâmica)	FQ	Semestral ...	160	T:32;TP:32	6	
Mecânica Aplicada	MT	Semestral ...	160	TP:64	6	
Transmissão de Calor	MT	Semestral ...	160	T:32;TP:16;PL:16	6	
Design Aeronáutico Computacional	A	Semestral ...	160	TP:48;PL:16	6	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática Computacional	M	Semestral ...	160	TP:64	6	
Probabilidades e Estatística	M	Semestral ...	160	TP:64	6	
Eletromagnetismo e Ótica	FQ	Semestral ...	160	T:32;TP:32	6	
Mecânica dos Sólidos	MT	Semestral ...	160	T:32;TP:32	6	
Desempenho de Voo	A	Semestral ...	160	T:32;TP:32	6	

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Aerodinâmica I	A	Semestral ...	160	TP:64	6	
Estruturas Aeroespaciais I	A	Semestral ...	160	TP:64	6	
Propulsão de Aeronaves I	A	Semestral ...	160	TP:64	6	
Sistemas de Aeronaves	A	Semestral ...	160	TP:64	6	
Órgãos de Máquinas	MT	Semestral ...	160	T:32;TP:32	6	Optativa*
Tecnologia Mecânica	MT	Semestral ...	160	T:32;TP:33	6	Optativa*
Materiais de Construção Aeroespacial	A	Semestral ...	160	TP:64	6	Optativa*
Gestão de Projetos Aeronáuticos	A	Semestral ...	160	TP:64	6	Optativa*
Dinâmica de Fluidos Computacional	A	Semestral ...	160	TP:64	6	Optativa*
Mecânica Estrutural	A	Semestral ...	160	TP:64	6	Optativa*

* Deve escolher-se uma unidade curricular optativa

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Aerodinâmica II	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	
Estruturas Aeroespaciais II	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	
Propulsão de Aeronaves II	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	
Vibrações e Ruído	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	
Placas e Cascas	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	Optativa*
Segurança de Voo	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	Optativa*
Gestão da Qualidade	EG	Semestral . . .	160	TP:64	6	Optativa*
Sistemas Avançados de Propulsão Aeroespacial	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	Optativa*

* Deve escolher-se uma unidade curricular optativa.

4.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Voo de Alta Velocidade	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	
Dinâmica e Controlo de Voo	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	
Economia e Gestão do Transporte Aéreo	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	
Fabricação e Manutenção de Aeronaves	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	
Órgãos de Máquinas	MT	Semestral . . .	160	T:32;TP:32	6	Optativa*
Tecnologia Mecânica	MT	Semestral . . .	160	T:32;TP:33	6	Optativa*
Materiais de Construção Aeroespacial	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	Optativa*
Gestão de Projetos Aeronáuticos	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	Optativa*
Dinâmica de Fluidos Computacional	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	Optativa*
Mecânica Estrutural	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	Optativa*

* Deve escolher-se uma unidade curricular optativa.

4.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Astrodinâmica	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	
Operação de Aeronaves	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	
Aviônica	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	
Helicópteros	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	
Placas e Cascas	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	Optativa*
Segurança de Voo	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	Optativa*
Gestão da Qualidade	EG	Semestral . . .	160	TP:64	6	Optativa*
Sistemas Avançados de Propulsão Aeroespacial	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	Optativa*

* Deve escolher-se uma unidade curricular optativa.

5.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Turbulência e Combustão	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	
Otimização e Controlo de Trajetórias	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	
Projeto de Aeronaves	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	
Órgãos de Máquinas	MT	Semestral . . .	160	T:32;TP:32	6	Optativa*
Tecnologia Mecânica	MT	Semestral . . .	160	T:32;TP:33	6	Optativa*
Materiais de Construção Aeroespacial	A	Semestral . . .	160	TP:64	6	Optativa*

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Projetos Aeronáuticos	A	Semestral ...	160	TP:64	6	Optativa*
Dinâmica de Fluidos Computacional	A	Semestral ...	160	TP:64	6	Optativa*
Mecânica Estrutural	A	Semestral ...	160	TP:64	6	Optativa*

* Devem escolher-se duas unidades curriculares optativas.

5.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Projeto	A	Semestral ...	800	OT:32	30	

207619025

Despacho n.º 2870/2014

Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Académica da Universidade da Beira Interior — Alteração

Através do Despacho n.º 8235/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de junho, e declaração de retificação de 30 de dezembro de 2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2014, foi aprovado o Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Académica da Universidade da Beira Interior.

Tendo em conta a experiência resultante da sua aplicação, mostra-se necessário introduzir no Regulamento alguns ajustamentos que tornem mais claros e eficientes os procedimentos a adotar nas várias fases do processo pelos candidatos e demais intervenientes.

Assim, ouvida a Secção Científica do Senado, nos termos do artigo 83.º-A do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro (ECDU), com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade, determino o seguinte:

1.º

Alteração

O n.º 3 do artigo 13.º e o n.º 4 aditado a este, a alínea *b*) do n.º 1 e a alínea *h*) aditada ao n.º 3 do artigo 16.º, a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 19.º, o n.º 4 e n.º 5 do artigo 21.º, o artigo 22.º e o anexo a que se refere o n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Académica da Universidade da Beira Interior, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 13.º

Edital e abertura de concurso

3 — Do edital consta a menção de que *(i)* o incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado *(ii)* a falta de documentos de entrega obrigatória *(iii)* a constatação de falta de integridade académica em qualquer momento do concurso, determina a exclusão da candidatura.

4 — Do edital consta a menção de que relativamente às funções a desempenhar na Universidade da Beira Interior na(s) área(s) disciplinar(es) em que o concurso é aberto, o Professor a contratar deverá realizar a investigação numa das unidades/polos com autonomia financeira, sediadas(os) na Universidade da Beira Interior ou em Laboratórios Associados de que a UBI seja participante.

Artigo 16.º

Regras de instrução de candidatura

1 — O requerimento (formulário de candidatura) de admissão ao concurso é instruído com:

b) Doze exemplares do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das atividades pedagógicas desenvolvidas, bem como dos

trabalhos efetuados, indicando os cinco que considera mais relevantes, nomeadamente no que respeita à contribuição para a evolução da(s) áreas disciplinar(es) em que é aberto o concurso, acompanhada de uma descrição justificativa sucinta do contributo do candidato.

3 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

h) Declaração de honra atestando que são verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

Artigo 19.º

Pronúncia dos interessados

1 — O prazo para os interessados se pronunciarem é de dez dias úteis, contados de uma das seguintes formas:

b) A partir da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio, sem prejuízo do estipulado no artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo;

Artigo 21.º

Parâmetros de avaliação

4 — A avaliação de outras atividades relevantes para a missão da instituição, considerando:

4.1 — A Gestão Universitária é composta, designadamente, pelos seguintes parâmetros e respetiva densificação:

a) Cargos em Órgãos em Instituições de ensino superior e nas suas Unidades Orgânicas;

b) Cargos em subunidades orgânicas de instituições de ensino superior e coordenação de ciclos de estudos;

c) Cargos e tarefas temporárias: Participação em cargos e tarefas temporárias que tenham sido atribuídas pelos órgãos de gestão competentes, tendo em consideração a sua natureza, o universo de atuação e o período em que foi exercida, nomeadamente a integração em júris de concursos e apreciação de relatórios decorrentes do ECDU e sua avaliação.

4.2 — A Transferência de Conhecimento e Tecnologia, que inclui os domínios de extensão universitária, de divulgação científica e de valorização económica e social do conhecimento e é composta, designadamente, pelos seguintes parâmetros de avaliação e respetiva densificação:

a) Valorização e transferência de conhecimento, incluindo autoria e coautoria de patentes: Autoria e coautoria de patentes transferidas